



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## PLANO DE TRABALHO

### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

#### Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Ciclismo – FBC

CNPJ: 14.675.052/0001-72

Data de Criação: 03/11/2005

Endereço: . Avenida Otávio Mangabeira, nº 1601, Ed. Porto de Sagres, Sala 401,

CEP: 41.830-050, Salvador, Bahia

Telefone: (71)99994-0218

Endereço eletrônico (e-mail): [fbciclismo@hotmail.com](mailto:fbciclismo@hotmail.com)

#### Dados do Representante Legal

Nome: Orlando Carl Schmidt Junior

Endereço: Rua Armando Tavares, nº 235, Vila Laura, CEP: 40.270-070, Salvador, Bahia  
Endereço eletrônico (e-mail): [orlando.schmidt@gmail.com](mailto:orlando.schmidt@gmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF: 386668396 - SSP/BA CPF: 359.624.025-53

### B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento inovador, através do **SUBA FORTE 2021**, vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023 por meio do:

**Programa:** 303 - Desenvolvimento Produtivo

**Compromisso:** 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

**Meta:** 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento.

### C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Mountain Bike através da realização do **SUBA FORTE 2021**.

#### **D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

Através deste projeto, a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, destaca a sua conduta de fomento a ações levando em consideração a importância de investir em projetos que tenham em seu objetivo a continuidade das atividades de alto rendimento, por aproximar os envolvidos, disseminar a prática esportiva, melhorar a qualidade técnica e a autoestima, potencializar o desenvolvimento de hábitos mais saudáveis, e auxiliar diretamente na melhoria da qualidade de vida.

Considerando que o ciclismo tem sido uma das modalidades de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a Federação Baiana de Ciclismo - FBC apresentou o Projeto “**Suba Forte 2021**”, competições que já fazem parte do Calendário Anual da FBC de alto rendimento, com previsão para sua realização nos dias 27 e 28 de novembro de 2021.

O Projeto “SUBA FORTE 2021”, serão desenvolvidas nas trilhas de Praia do Forte e Sapiranga, litoral baiano no Estado da Bahia, com a participação de 500(quinhetos) atletas por etapa, Infante Juvenil, Juvenil e Juniores, as categorias profissionais como Elite Masculino, Elite Feminino e Sub 23 e as categorias Masters com atletas de 30 anos até atletas com mais de 65 anos, de acordo com o Decreto Nº 19.586 de 27 de março de 2021, Art. 9º, I – do Governador do Estado da Bahia, onde prevê a realização de eventos e atividades com a presença de público inferior a 500 (quinhentas) pessoas.

#### **E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS AÇÕES**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

<b>Ação 1. Identificação do Objeto SUBA FORTE 2021</b>
<b>Critério de Aceitação:</b> O projeto será realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2021, onde as atividades serão desenvolvidas nas belas trilhas de Praia do Forte e Sapiranga do município de Mata de São João, no Estado da Bahia, com a participação de 500 (quinhetos), de acordo com o Decreto Nº 19.586 de 27 de março de 2021, Art. 9º, I – do Governador do Estado da Bahia, onde prevê a realização de eventos e atividades com a presença de público inferior a 500 (quinhentas) pessoas . O evento não terá a participação de espectadores. Para a realização do evento será necessário a contratação de Infraestrutura, Material Promocional e Outros Serviços.
<b>Ação 2. Divulgação do Evento</b>
<b>Critério de aceitação:</b> devem ser confeccionados Banner e Placas personalizadas com logomarcas do Evento, Governo do Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

deve ser confeccionados Banners, Placas, Mochilas e personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB. Manguitos

### Ação 3. Premiação

**Critério de Aceitação:** Será realizado 01(uma) solenidade de premiação no dia 28 de novembro de 2021, com entrega de troféus personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia SDETRE e da SUDESB.

## E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto "SUBA FORTE 2021"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de MTB	<b>Indicador 1:</b> Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrições realizadas no site	500	<b>Alcance das Metas:</b>
						Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

		<b>Indicador 2:</b> Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	01	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida  Menor que 100% - Meta Descumprida
AÇÕES	Ação 1: <b>Realizar o projeto denominado “SUBA FORTE 2021”</b>	<b>Indicador 3:</b> Nº Contratação de Infraestrutura, Material promocional e outros serviços	Infraestrutura, Material promocional e Outros Serviços contratados	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	03	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida  Menor que 100% - Meta Descumprida
	Ação 2: <b>Divulgação do Evento</b>	<b>Indicador 4:</b> Nº N° Material de divulgação para as provas	Banners, Bandeiras e Placas, Confeccionados	Nota Fiscal e Registro Fotográficos	01	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida  Menor que 100% - Meta Descumprida
	Ação 3: <b>Premiação</b>	<b>Indicador 5:</b> Nº de Solenidades de Premiação realizadas e entrega de troféus e medalhas	Troféus e medalhas confeccionados	Nota Fiscal e Registro Fotográficos	01	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida  Menor que 100% - Meta Descumprida

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto “SUBA FORTE 2021” será realizado nos dias 27 e 28 de novembro 2021, onde as atividades serão desenvolvidas nas trilhas de Praia do Forte e Sapiranga, localizada na cidade de Mata de São João, no Estado da Bahia, com a participação de 500 (quinhentos) atletas, de acordo com o Decreto Nº 20.658 de 20 de agosto de 2021, Art. 1º – do Governador do Estado da Bahia, publicado às lfs. 01 do DOE, de 31 de agosto de 2021, terça feira, onde prevê a realização de eventos e atividades com a presença de público inferior a 500 (quinhentas) pessoas.

Para a realização do evento será necessário a contratação de Infraestrutura, Marketing, Material de Divulgação, aquisição de Material Promocional, Premiação e Outros serviços.

A divulgação do evento será realizada através de Banners, Placas, Bandeira, com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

Será realizada 01(uma) solenidade de premiação no dia 28 de novembro de 2021, no Castelo Garcia Dávila, premiando os 05 primeiros de cada categoria, com entrega de troféus personalizados e medalhas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

#### G. CONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Setembro de 2021
2	Divulgação do Evento	Setembro a Novembro de 2021
3	Início das Atividades	27 de novembro de 2021
4	Etapas (se houver)	28 de novembro de 2021
5	Solenidade de Premiação	28 de novembro de 2021
6	Prestação de Contas	Dezembro de 2021

#### H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

##### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

##### Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

#### I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**META CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.**

**META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**

**J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Período de Execução:** 27 e 28/11/2021

**Vigência:** 60(sessenta) dias

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

**K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

<b>PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS</b>			
<b>1.</b>	<b>Receitas</b>	<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
1.1	Recursos Recebidos	124.695,00	124.695,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
	<b>Total Geral de Receitas</b>	<b>124.695,00</b>	<b>124.695,00</b>
<b>2.</b>	<b>Despesas</b>	<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
2.1	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>		
2.1.1	<b>Remuneração da equipe</b>		
2.1.1.1	Salários	0,00	0,00

2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00
---------	---	------	------

	<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>		
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00
	<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos</b>		

2.2.1	INFRAESTRUTURA	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2.2.1.1	GRADE DE CONTENÇÃO TAM 2 X 1	250	25,00	<b>6.250,00</b>
2.2.1.2	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM 05 CXS DE SOM ATIVA, MESA DE 6 CANAIS, MICROFONE SEM FIO, COM OPERADOR DE SOM (01 DIA)	02	4.000,00	<b>8.000,00</b>
2.2.1.3	ESTRUTURA BOX TRUSS MODELO Q15, TAMANHO 6 X 1 - PÓRTICO DE LARGADA	01	2.300,00	<b>2.300,00</b>
2.2.1.4	ESTRUTURA BOX TRUSS MODELO Q25, TAMANHO 6 X 3 - FUNDO DE PÓDIO	01	2.800,00	<b>2.800,00</b>
2.2.1.5	PALCO CONFECCIONADO EM PLATAFORA PRATICAVEL TAMANHO 8 X 4 X 1 METROS, COM CARPETE ,ESCADA DE ACESSO, E ESTRUTURA BOX TRUSS LATERAIS MEDINDO 8 X 3 METROS	01	4.500,00	<b>4.500,00</b>
2.2.1.6	COBERTURA EM ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 EM ALUMINIO, TETO NO FORMATO DE DUAS ÁGUAS COM ÂNGULO MINIMO DE 22° GRAUS , TAMANHO 31 X 12 MTS , TETO EM LONA BRANCO E 8 PONTOS DE ATERRAMENTO - TENDA DE ALIMENTAÇÃO	01	10.000,00	<b>10.000,00</b>
2.2.1.7	PAINEL DE LED P15 TAM. 6 X 2 - FUNDO DE PÓDIO	01	4.300,00	<b>4.300,00</b>
2.2.2	DIVULGAÇÃO			

2.2.2.1	BANNER EM LONA FOSCA 4 X 0 COR, COM ILHOIS, DIMENSÕES 2 X 0,80 M (GRADE DE CONTENÇÃO)	30	120,00	<b>3.600,00</b>
2.2.2.2	BANNER EM LONA FOSCA 4 X O COR , COM ILHOIS DIMENSÕES 6 M X 1 M (TESTEIRA PÓRTICO DE LARGADA)	02	820,00	<b>1.640,00</b>
2.2.2.3	BANNER EM LONA FOSCA 4 X O COR, COM ILHOIS, DIMENSÕES 4 M X 1 M (LATERAL PÓRTICO)	04	420,00	<b>1.680,00</b>
2.2.2.4	BANNER EM LONA FOSCA 4 X O COR, COM ILHOIS, DIMENSÕES 6 M X 3 M (FUNDO DE PÓDIO)	01	1.400,00	<b>1.400,00</b>
2.2.2.5	BANDEIRA WIND BANNER 70X220CM, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO.	15	275,00	<b>4.125,00</b>
2.2.2.6	PLACA PERSONALIZADA EM PVC TAMANHO 17 X 17 cm COM ESPESSURA DE 2 MM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS	800	10,00	<b>8.000,00</b>
<b>2.2.3</b>	<b>MATERIAL PROMOCIONAL</b>			
2.2.3.2	CAMISA DE STAFF PERSONALIZADA, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM DRY	100	30,00	<b>3.000,00</b>
<b>2.2.4</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>			
2.2.4.1	TROFÉU EM MDF PERSONALIZADO TAMANHO 50 CM COM ADESIVOS E LOGOS DE PATROCINADORES EM CORES	140	90,00	<b>12.600,00</b>
2.2.4.2	MEDALHA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM METAL ZAMAC COM BANHO GALVONIZADO, FITA PERSONALIZADA, DIMENSÕES 10CM DIAMETRO E 1 CM ESPESSURA	800	15,00	<b>12.000,00</b>
<b>2.2.5</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>			
	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM E CHIPAGEM DE			

2.2.5.1	TUDO O EVENTO	01	5.000,00	<b>5.000,00</b>
2.2.5.2	LOCAÇÃO E 02 ÂMBULANCIAS COM MÉDICO E 04 SOCORRISTAS DE MOTO	02	5.000,00	<b>10.000,00</b>
2.2.5.3	ASSESSORIA DE IMPRENSA: ASSESSORIA PARA DIVULGAÇÃO EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, ELABORAÇÃO E CRIAÇÃO DOS TEXTOS DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO, IMPLEMENTAÇÃO DO ADDWORDS DO EVENTO	01	6.500,00	<b>6.500,00</b>
2.2.5.4	ASSESSORIA SOCIAL MÍDIA: ACOMPANHAMENTO E IMPULSIONAMENTO EM TODOS OS CANAIS DA FBC, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, GESTÃO DAS MÍDIAS SOCIAIS, DEFINIÇÃO DA PERSONA	01	8.000,00	<b>8.000,00</b>
2.2.5.5	AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE: PRODUÇÃO COMPLETA DO BOOK DO EVENTO, CONFECÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, MONTAGEM DE CARDS, GESTÃO DAS INSCRIÇÕES, MONTAGEM DE NEWSLETTER, GESTÃO DAS MARCAS DOS PATROCINADORES	01	9.000,00	<b>9.000,00</b>
	<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>			<b>124.695,00</b>
<b>2.3</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>			
2.3.1	(Especificar)		0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)		0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)		0,00	0,00
	<b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4</b>	<b>Custos Indiretos</b>			
2.4.1	Internet		0,00	0,00

2.4.2	Transporte	0,00	0,00	
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	
2.4.5	Água	0,00	0,00	
2.4.6	Luz	0,00	0,00	
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	
2.4.9	Outros (especificar)	0,00	0,00	
	<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Total Geral de Despesas</b>	<b>124.695,00</b>		

#### L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1ª parcela novembro
2021	<b>R\$ 86.195,00 (Oitenta e seis mil cento e noventa e cinco reais)</b>
	2º parcela dezembro
	<b>R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil, e quinhentos reais)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$124.695,00</b>

Este ajuste será liberado em 02(duas) parcelas. A primeira, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, e a segunda, 30(trinta) dias após o pagamento da primeira, visando à execução do projeto nos dias 27 e 28 de novembro de 2021.

#### M. CONTRAPARTIDA

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Qtd
SERVIÇOS	Contratação de Árbitros	Arbitragem da modalidade	08
	Staffs	Pessoal de apoio	50

#### N. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>Haverá cobrança de inscrição?</b>	X	
<b>Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?</b>	<b>VALOR R\$</b>	
	<b>R\$ 330,00</b>	
<b>Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?</b>		
Só serão cobradas as taxas de inscrição dos atletas inscritos no evento através do site <a href="http://www.ticketagora.com.br">www.ticketagora.com.br</a>		

**Nota Explicativa :** As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas com: Arbitragem, Staff, Alimentação e hospedagem.

**APOIO:** (Casa haja apoio preencher planilha abaixo)

#### SUBA FORTE 2021

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
Privado	Material	OGGI E KENDA	BRINDES	10
		SICOOB	DINHEIRO	3.000,00
		Teiú	Estrutura Atleta	01

Publico	Material	FAZ ATLETA	Camisas de ciclismo	521
Privado	Serviços	TSW	Estrutura Atleta	01
		Atlantico Bike	Estrutura pro Atleta	01
		REDSTHONE	Estrutura Atleta	01
Público	Serviço	Prefeitura de Mata de São João	Liberação e Apoio local	01

**Nota explicativa:** O SUBA FORTE 2021 contará com ajuda de apoiadores Públicos e Privados, cobrança de inscrições e com Patrocínio financeiro Público através da SUDESB.

**SALVADOR, BA, 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**ORLANDO CARL SCHMIDT JUNIOR**

**PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO – FBC**

**SINVAL VIEIRA**

**COORDENADOR DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA**

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

**DIRETOR GERAL DA SUDESB**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Carl Schmidt Junior, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 15/10/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 18/10/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00037280341** e o código CRC **B780D7CA**.

